

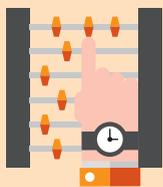
PLANO NACIONAL  
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

# TODOS CONTAM

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES  
FINANCEIROS E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



## Formação Financeira na Formação Profissional





O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) assinaram um Acordo de Cooperação, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira.

O Acordo celebrado visa a promoção da educação financeira através da integração de conteúdos específicos dedicados a esta temática nos cursos de formação profissional promovidos pelo IEFP e, desse modo, promover o reforço e/ou a aquisição de competências por parte da população ativa, em particular, dos desempregados nas áreas que se encontram definidas no Referencial de Educação Financeira e inscritas no Catálogo Nacional de Qualificações.

A integração de conteúdos de formação financeira nos cursos de formação profissional de adultos e jovens proporciona a aquisição de competências potenciadoras de uma maior qualificação e, conseqüentemente, de melhor integração no mercado de trabalho.

O Referencial de Educação Financeira (REF) visa a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências transversais imprescindíveis ao exercício de uma cidadania ativa e informada no âmbito da educação financeira.

## OBJETIVOS

- **Promover a formação financeira da população portuguesa, em particular de públicos vulneráveis, incluindo os desempregados**
- **Promover a integração de conteúdos de formação financeira nos percursos formativos da formação profissional de adultos e jovens, como forma eficaz de proporcionar a aquisição de competências para a sua integração no mercado de trabalho**
- **Incentivar a utilização das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) sobre educação financeira, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, nos percursos formativos dos programas promovidos pelo IEFP**
- **Desenvolver iniciativas de formação financeira na formação profissional**



## UNIDADES DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

O Referencial de Educação Financeira (REF) visa a aquisição de conhecimentos e capacidades transversais imprescindíveis ao exercício da cidadania, no âmbito da área financeira.

A sua operacionalização como resposta à educação e formação de adultos implicou a criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), tendo por

base os temas, subtemas e objetivos definidos naquele documento, integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

O CNQ, tendo como objetivo a gestão estratégica de qualificações de nível não superior, constitui-se como instrumento único de referência para a educação e formação e para o reconhecimento, a validação e a certificação de competências.

### Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) tendo por base o Referencial de Educação Financeira

Programa	Código	UFCD	Horas	Condições mínimas de acesso
Educação Financeira	UFCD 1	Planeamento e gestão do orçamento familiar	25	1º Ciclo
	UFCD 2	Produtos financeiros básicos	50	1º Ciclo
	UFCD 3	Poupança - Conceitos básicos	25	1º Ciclo
	UFCD 4	Crédito e endividamento	50	1º Ciclo
	UFCD 5	Funcionamento do sistema financeiro	25	3º Ciclo
	UFCD 6	Poupança e suas aplicações	50	3º Ciclo

# TODOS CONTAM

## ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES



Planeamento e gestão do orçamento



Contas e instrumentos de pagamento



Poupança e suas aplicações



Seguros



Crédito e endividamento



Mercado de capitais



Serviços de apoio ao consumidor disponibilizados pelos supervisores

#### → O PNFF

O Plano Nacional de Formação Financeira visa contribuir para elevar o nível de conhecimentos financeiros da população e promover a adoção de comportamentos financeiros adequados, através de uma visão integrada de projetos de formação financeira e pela junção de esforços das partes interessadas, concorrendo para aumentar o bem-estar da população e para a estabilidade do sistema financeiro.

#### → O IIEFP

O IIEFP tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.